

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 472.7/2019

PROCEDÊNCIA: Executivo – Governador do Estado.

EMENTA: Autoriza a doação de uso de imóvel no Município de São Lourenço do Oeste.

Tratam os autos de proposição de origem governamental sobre a doação imóvel no Município de São Lourenço do Oeste..

O imóvel possui área total de 20.851,03 m² (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três metros e três decímetros quadrados) sem benfeitorias, cadastrado sob o nº 4.533 na Secretaria de Estado da Administração (SEA), e matriculado sob o nº 14.934 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 04/12/2019.

Ao tramitar na Comissão de Constituição e Justiça foi aprovada, de forma unânime, em 17/12/2019..

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

A matéria ora analisada cumpre os requisitos legais e está instrumentalizada para que o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina fique autorizado a fazer essa doação do imóvel.

O objetivo da doação é devolver ao Município um imóvel que o Município doou para o Estado construir uma unidade prisional avançada. Entretanto, o Estado não irá mais fazer essa obra, e assim tem a intenção de fazer a devolução do imóvel que recebeu em doação para esse fim específico..

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 472/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti